



Resolução nº SESI/CN0007/2013

**Relatório de Gestão do Departamento Nacional -
exercício de 2012 - aprova**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO que o processo atende as determinações na forma do art. 24, letra "e" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

CONSIDERANDO os autos do Processo SESI/CN-0055/2013;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Plenário da 180ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi realizada em 27/03/2013.

RESOLVE:

Fica aprovado o Relatório de Gestão do DEPARTAMENTO NACIONAL DO Sesi, relativo ao exercício de 2012.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 2 de Abril de 2013.


Jair Meneguelli
Presidente